

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 052/24 E 053/24.....



PORTARIAS 052/24 E 053/24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO



PORTARIA N° 052/2024

Concede prorrogação de licença para tratos de assuntos particulares (não remunerada ao servidor público municipal), **PAULO MOREIRA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para trato de assuntos particulares (não remunerada), ao servidor público municipal **PAULO MOREIRA SANTOS**, com início em 03 de fevereiro de 2024, e término em 03 de fevereiro de 2026, o servidor efetivo exerce as suas funções como Agente de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 1.459, art. 97 de 26/12/2018 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de 04 de fevereiro de 2026, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 03 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Porto Seguro, 04 de março de 2024


Tarciso Oliveira Santos

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO – PRAÇA ANTÔNIO
CARLOS MAGALHÃES, N° 48 – CENTRO – CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA
CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO



PORTARIA N° 053/2024

Determinar a abertura de Sindicância com o afastamento preventivo do Servidor, **BRUNO SILVA NUNES**, matrícula n° 451037, para apurar as transgressões disciplinares, em tese, por ele praticadas.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.459 de 26/12/2018.

CONSIDERANDO a grave denúncia que chegou ao nosso conhecimento, por meio do Boletim de Ocorrência, em relação ao(a) servidor(a), público(a) **BRUNO SILVA NUNES**, matrícula n° 451037, contratado(a), ocupante do cargo de Instrutor de Artíficio.

R E S O L V E:

Art. 1°- Abrir Sindicância para apurar acidente automobilístico envolvendo o(a) servidor(a) público, **BRUNO SILVA NUNES**, contratado (a), ocupante do cargo de Instrutor de Artíficio, Matrícula n° 451037.

Art. 2°- Determinar o afastamento preventivo do(a) referido(a) servidor(a) pelo prazo de até 15 (quinze) dias, sem remuneração, até que sejam apuradas as supostas infrações praticadas.

Art. 3°- Para cumprimento do disposto nos artigos anteriores, as atividades necessárias serão geridas e executadas pela Comissão Permanente de Inquéritos Administrativo, instituída pelo Poder Executivo através do Decreto n° 13.220/21, o qual nomeou os servidores: Divalmar Fernandes Santos, Luana Farias e Norma Sueli, sob a presidência do primeiro.

Art. 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Porto Seguro, 04 de março de 2024

Tarcísio Oliveira Santos

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO – PRAÇA ANTÔNIO
CARLOS MAGALHÃES, N° 48 – CENTRO – CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA
CNPJ: 13.635.016/0001-12